



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

EDITAL Nº 019/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
REFERENTE AO EDITAL Nº 043, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 231/2025, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 043, de 08 de março de 2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, realizado com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO neste Processo, segundo o Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 083, de 03 de abril de 2023 (Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final). O convocado deverá enviar, no formato pdf, os documentos descritos no anexo II deste edital, até às 12h do dia 07 de fevereiro de 2025, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha no seguinte endereço eletrônico: cgp.pb@iffarroupilha.edu.br.

Panambi/RS, 04 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE*
Portaria nº 231/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FÍSICA	CARLA MARA TONIAL MANKE	3º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

ANEXO II

São requisitos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma de conclusão do curso;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários (Banco do Brasil, CEF ou Banrisul);
- n) Atestado de Saúde Ocupacional, que comprove aptidão para o exercício da função;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- q) Declaração de não participação em atividades de gerência ou administração de sociedade/empresa privada;
- r) Declaração de bens e valores (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5792-declara%C3%A7%C3%B5es>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

- s) Declaração de acúmulo de cargos (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5792-declara%C3%A7%C3%B5es>);
- t) Declaração de dependentes (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5792-declara%C3%A7%C3%B5es>);
- u) Ficha de Cadastro (disponível em <https://iffarroupilha.edu.br/gest%C3%A3o-de-pessoas/formul%C3%A1rios/item/5791-outros-requerimentos-formul%C3%A1rios>).